

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Despacho n.º 9794/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete de Apoio à Gestão das Instalações dos Serviços Técnicos, publicado pelo Aviso n.º 12433/2016 (2.ª série) e BEP Oferta OE201610/0124, ambos de 11 de outubro:

Nome	CF	Ordenação
Mónica Sofia Grilo Palaio . . . . .	18,88	1.º
Ana Paula de Almeida Marreiros . . . . .	16	2.º
Ángela de Jesus Gaspar Romão . . . . .	15,1	3.º
Anabela do Carmo Grilo Linho Antas . . . . .	15,08	4.º
Mariana da Piedade Mendes Franjoso . . . . .	15	5.º
Marisa Toscano Fernandes . . . . .	14,92	6.º
Rosete da Conceição Carapinha Augusto Gonçalves . . . . .	14,73	7.º
Liliana Cristina Gafanha Lopes Grilo . . . . .	14,25	8.º
Elsa Maria Potes Silva . . . . .	14,1	9.º
Nelson José Rodrigues Almeida . . . . .	13,58	10.º
Gertrudes Maria Poiras Madeira Montorres . . . . .	11	11.º
Marta Cristina Grou de Cristo . . . . .	—	a)
Sandra da Conceição da Cruz Carrapita . . . . .	—	a)
Micaela Maria Guerlixa da Silva Caracinha . . . . .	—	a)

a) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção avaliação psicológica, nos termos do ponto 12.3 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 13/10/2017, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

25/10/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310876205

## Despacho n.º 9795/2017

Por despacho de 18/10/2017 da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 1356/2017 (2.ª série), de 8 de fevereiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com a doutora Elisabete da Palma Carreiro, na sequência de concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RJEC), para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico na área científica de Química no Centro de Química de Évora, com direito à remuneração correspondente ao nível 28 tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 23.º do RJEC.

25/10/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310876295

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Despacho n.º 9796/2017

## Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Biotecnologia e Biociências

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das

disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 120/2017, de 22 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Biotecnologia e Biociências.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17987/2008, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 228/2007.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 29324/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, pelo Despacho n.º 21340/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 2168/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, pelo Despacho n.º 3551/2012, publicado no *Diário da República* n.º 50, 2.ª série, de 9 de março, pelo Despacho n.º 15880/2012, publicado no *Diário da República* n.º 240, 2.ª série, de 12 de dezembro, e pelo Despacho n.º 16428/2013, publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06867, em 26 de novembro de 2014, e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 9298/2015, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 17 de agosto, retificado pela Declaração de retificação n.º 833/2015, publicada no *Diário da República* n.º 186, 2.ª série, de 23 de setembro.

1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2134/2011/AL03, em 17 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018.

24 de outubro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Biotecnologia e Biociências
- 5 — Área científica predominante: Ciências Biológicas e Engenharia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Curso de doutoramento — 36 ECTS; Tese de doutoramento — 204 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Dissertação . . . . .	DISS	204	
Competências Transversais . . . . .	CT	18	12
Todas as áreas científicas do IST . . . . .	OL		18
Ciências Biológicas . . . . .	CB		36
Biomateriais, Nanotecnologias e Medicina Regenerativa . . . . .	BNMR		18
Sistemas Biomédicos e Biossinais . . . . .	SBB		12

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB CEQ		18
Ciências de Engenharia Química			6
<i>Subtotal</i>		222	*18
<i>Total</i>		240	

\* Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Os estudantes têm três unidades curriculares obrigatórias que correspondem a 18 ECTS: Formação Doutoral Geral, Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas e Bioempreendedorismo (área científica de Competências Transversais). Além destas, o plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Biotecnologia inclui um mínimo de três unidades curriculares adicionais, preferentemente escolhidas entre as UCs estruturantes listadas nominalmente no Quadro n.º 4. O programa doutoral é elaborado pelo coordenador do curso, ouvidos o estudante e o seu orientador.

11 — Plano de estudos:

### Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

#### Ciclo de estudos em Biotecnologia e Biociências

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Formação Doutoral Geral	CT	1.º semestre	168						10	80			6	
Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas em Biotecnologia.	CT	1.º semestre	168			70			14				6	
Bioempreendedorismo	CT	1.º semestre	168	56									6	
Opcional 1/2		1.º semestre	168										6	
Opcional 1/2		1.º semestre	168										6	
Opcional 1/2		1.º semestre	168										6	
Dissertação	DISS	Anual	672										24	

2.º, 3.º e 4.º Anos

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação	DISS	Anual	5 040										180	

#### Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opcional 1	Microbiologia Molecular e Celular.	CB	Semestral	168	56								6	a)
	Genómica, Proteómica e Bioinformática.	CB	Semestral	168	42	21							6	a)
	Biotecnologia e Ambiente	CB	Semestral	168	56								6	a)
	Biofísica Molecular e Celular	CB	Semestral	168	56								6	a)
	Genómica Funcional e Comparativa.	CB	Semestral	168	42	21							6	a)
	Biotecnologia Molecular	CB	Semestral	168	42		21						6	a)
	Engenharia de Células Estaminais.	BNMR	Semestral	168	56								6	a)
	Nanobiotecnologia	BNMR	Semestral	168	56								6	a)
	Biomateriais Avançados	BNMR	Semestral	168	42		21						6	a)

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opcional 2	Engenharia de Bioprocessos . . .	EBB	Semestral . . .	168	56								6	a)
	Sistemas e Controlo em Bioengenharia.	EBB	Semestral . . .	168	56								6	a)
	Fenómenos de Transporte em Sistemas Biológicos.	EBB	Semestral . . .	168	56								6	a)
	Sensores, Instrumentação e Medidas em Sistemas Biológicos.	SBB	Semestral . . .	168	56								6	a)
	Neurociências e Neuroimagemologia.	SBB	Semestral . . .	168	56								6	a)
	Tópicos Avançados em Bioengenharia e Ciências Biológicas.	CT	Semestral . . .	168	56								6	a)
	Engenharia das Reações Químicas e Biológicas.	CEQ	Semestral . . .	168	56								6	a)
	Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral . . .	168							42		6	a)
	Opção Livre Doutoramento 1	OL	Semestral . . .	168									6	a)
	Opção Livre Doutoramento 2	OL	Semestral . . .	168									6	a)
	Opção Livre Doutoramento 3	OL	Semestral . . .	168									6	a)

a) Além das três unidades curriculares obrigatórias (Formação Doutoral Geral, Técnicas (e Metodologias) Experimentais Avançadas e Empreendedorismo em Bioengenharia), o plano doutoral dos estudantes de doutoramento em Biotecnologia e Biociências inclui um mínimo de mais três unidades curriculares (18 ECTS) preferencialmente escolhidas entre as UCs estruturantes listadas nominalmente (Opcional 1), embora seja dada ao coordenador também a possibilidade de escolher as UCs indicadas como opcional 2.

310899883

## Faculdade de Letras

### Declaração de Retificação n.º 783/2017

Em virtude de ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 699/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2017, a p. 20642, onde se lê «Rosa Maria Martelo Fernandes Pereira (Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto)» deve ler-se «Rosa Maria Martelo Fernandes Pereira (Professora Associada com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto)».

10 de outubro de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Simões Alberto*.

310865984

## Faculdade de Medicina Dentária

### Despacho (extrato) n.º 9797/2017

Por despacho do Diretor desta Faculdade, proferido por delegação do Reitor da UL, foram autorizados os CTFP, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial, aos seguintes docentes:

Ana Carla Fernandez Rodrigues, Assistente Convidada, com remuneração correspondente a 50 % da categoria de assistente no 1.º escalão, índice 140 da carreira docente universitária, com início em 01/08/2017 e terminus em 30/06/2018;

Ana Filipa Marques Chasqueira, Professora Auxiliar Convidada, com remuneração correspondente a 50 %, no 1.º escalão, índice 195 da carreira docente universitária, com início em 01/08/2017 e terminus em 30/06/2018;

Maria Carlos Lopes Cardoso Real Dias Quaresma, Professora Auxiliar Convidada, com remuneração correspondente a 33 %, no 1.º escalão, índice 195 da carreira docente universitária, com início em 01/08/2017 e terminus em 30/06/2018;

Filipe Marinho Ferraz Freitas, Assistente Convidado, com remuneração correspondente a 25 % da categoria de assistente no 1.º escalão, índice 140 da carreira docente universitária, com início em 01/08/2017 e terminus em 30/06/2018;

Sara Morão Martins Malheiro, Assistente Convidada, com remuneração correspondente a 20 % da categoria de assistente no 1.º escalão, índice 140 da carreira docente universitária, com início em 01/09/2017 e terminus em 28/02/2018.

30/10/2017. — A Diretora Executiva, *Cristina Fernandes*.

310886363

### Regulamento n.º 589/2017

Por deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 13 de setembro

de 2017, é criado o Curso de Pós-Graduação Residência Clínica em Endodontia, cujo regulamento e plano de estudos se publica de seguida.

### Curso de Pós-Graduação Residência Clínica em Endodontia

#### Artigo 1.º

#### Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se ao Curso de Pós-Graduação Residência Clínica em Endodontia, curso não conferente de grau da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, adiante designado por Curso.

#### Artigo 2.º

#### Objetivos

1 — O Curso, a tempo parcial, tem por finalidade a formação de profissionais de saúde, habilitando-os para a abordagem integral das necessidades de tratamentos endodónticos da população. O Programa do Curso foca-se predominantemente na vertente clínica, sem descurar os aspetos científicos que lhes servem de base e os justificam.

2 — O Médico Dentista com o Curso deve:

- Saber avaliar e atuar de acordo com o estado de saúde geral dos pacientes com necessidade de abordagem endodóntica;
- Saber avaliar as condições preexistentes que possam condicionar a realização de tratamentos endodónticos;
- Saber planear o tratamento de pacientes que necessitem de cuidados multidisciplinares em Medicina Dentária;
- Dominar as técnicas e aptidões necessárias para efetuar tratamentos na área da Endodontia, apropriados a cada caso individual;
- Conhecer tanto a literatura científica considerada clássica como a atual no campo da Endodontia;
- Dominar a complexidade das técnicas terapêuticas abordadas no programa de aperfeiçoamento em Endodontia;
- Dominar as técnicas pedagógicas de apresentação de temas em público de modo a permitir a sua participação em ações de formação contínua;
- Estar motivado para realizar formação contínua ao longo da vida.

#### Artigo 3.º

#### Coordenação do Curso

1 — O Curso é coordenado por um Conselho Coordenador, nomeado pelo Conselho Científico da FMDUL.

2 — O Conselho Coordenador tem um presidente, eleito de entre e pelos seus membros.